



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**Edital nº. 034/2010 – PROEN**

**(Seleção para Inscrições ao Processo Seletivo Simplificado do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR no Estado do Maranhão na modalidade presencial)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, obedecendo ao disposto na legislação federal em vigor e considerando a Resolução nº 111/2009 – CONSEPE, torna pública a regulamentação a Seleção para Inscrições ao Processo Seletivo Simplificado do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, no Estado do Maranhão, na modalidade presencial, para o ano de 2010, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de 2.109 (duas mil cento e nove) vagas oferecidas nos cursos de Pedagogia, Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Geografia, História, Educação Física, Física, Matemática e Sociologia, na modalidade presencial, conforme o tipo de formação (1ª e 2ª Licenciatura), oferecido nos Municípios de Anapurus, Arari, Alto Parnaíba, Barra do Corda, Bom Jesus das Selvas, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Dom Pedro, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Humberto de Campos, Imperatriz, Nina Rodrigues, Porto Franco, Santa Inês, Santa Quitéria do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São João dos Patos e Timbiras, conforme segue.

### I - DA VALIDADE

1. A relação com os inscritos validados pela Secretaria do Estado do Maranhão somente terá validade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados pela UFMA para o semestre letivo 2010.1, conforme Plataforma Paulo Freire.

### II - DA INSCRIÇÃO

2. As vagas oferecidas como parte do Programa deverão ser preenchidas EXCLUSIVAMENTE por candidatos com inscrição previamente preenchida na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação, página <http://freire.mec.gov.br>, realizada no período de 13/09 a 30/11 de 2009 e devidamente validada pela Secretaria da Educação do Estado do Maranhão e Qualidade de Ensino do Estado do Maranhão, conforme lotação profissional.

3. As vagas ofertadas para ingresso mediante o Processo Seletivo Simplificado do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR 2010 serão

exclusivas para professores em efetivo exercício na educação básica pública há pelo menos 3 (três) anos em área distinta de sua formação inicial.

4. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no Anexo 1 deste Edital ou na Secretária Municipal de Educação e/ou Pólos UAB das cidades acima citadas.

5. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição o candidato deverá enviar no período de 08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2010, observando a data de recebimento dos correios, acompanhada da documentação especificada neste edital para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA / PARFOR – CURSO PRESENCIAL.  
Av. dos Portugueses s/n, – Campus do Bacanga.  
Prédio Mal. Castelo Branco  
CEP: 65.085-580  
São Luís - Ma

6. A UFMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas pelos correios. Para mais informações, ou em caso de dúvida, o candidato deve entrar em contato com a Assessoria de Interiorização – Coordenação PROFEBPAR, pelos telefones (98) 33018046 e 33018047 ou pelo e-mail: [profbpar@ufma.br](mailto:profbpar@ufma.br).

7. Todas as inscrições recebidas são de caráter condicional, podendo ser canceladas, caso seja verificada qualquer irregularidade ou informação inverídica.

8. O candidato inscrito e validado que, por qualquer motivo, não enviar a sua documentação nos prazos estipulados pela PROEN, conforme o item 4, perderá o direito à vaga.

9. Documentos necessários para os Cursos de Primeira e Segunda Licenciatura:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cópia da Comprovante de rendimentos atualizado;
- c) Cópia da declaração de efetivo exercício da docência da Secretária Municipal de Educação de seu Município, especificando a Escola e o Código do Cadastro do INEP, as disciplinas que ministra e o endereço em que o candidato está exercendo a docência;
- d) Cópia da Carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
- g) Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio, acompanhado do Histórico Escolar para os selecionados na 1ª licenciatura devidamente registrado ou autenticado pelo Órgão competente;

- j) Cópia do Diploma de graduação da Licenciatura Plena, acompanhado do Histórico escolar devidamente registrado na forma da Lei, ou autenticado pelo Órgão competente para os selecionados na 2ª Licenciatura;
- k) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, conforme anexo 01 deste edital.

10. A inscrição não significa garantia de vaga no curso de graduação pretendido, sendo esta condicionada à:

- a) Apresentação no ato da inscrição de todos os documentos relacionados nos itens 10 deste edital;
- b) Preenchimento da Ficha de inscrição;
- c) Afinidade entre a escolha do Curso e a sua formação original, conforme previsto no Parecer CNE/CP.

11. Perderá o direito à inscrição o candidato que não cumprir as normas definidas no item 10.

12. A inscrição no Processo seletivo simplificado requer aceitação de todas as normas estabelecidas pela UFMA no presente Edital, não podendo o candidato impetrar qualquer forma de recurso.

### III DO PROCESSO SELETIVO

13. O Processo Seletivo simplificado compreende apresentação e análise de documentos apresentados no ato da inscrição, no prazo definido no item 5, sem a presença dos candidatos, por Comissão própria constituída pela Pró-Reitoria de Ensino e Assessoria de Interiorização da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

14. O resultado da análise de documento tem caráter eliminatório e classificatório.

15. Como regra ao preenchimento das vagas, serão observados, além das normas definidas no item 10, o maior tempo de efetivo exercício na área, comprovado pela Direção da Escola onde está lotado, por meio de declaração apresentada no ato da inscrição.

16. A divulgação final do resultado da inscrição será apresentada no dia 16 de Março de 2010, em lista nominal, organizada em ordem alfabética.

17. A Lista nominal de candidatos selecionados será afixada em murais da Universidade Federal do Maranhão, nas Secretárias Municipais de Educação, nos Pólos UAB e disponibilizada na página da UFMA: <http://www.ufma.br>

18. Os candidatos inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da divulgação dos resultados apresentados nos locais definidos no item 17 deste.

#### IV DO PROCESSO DE MATRÍCULA

19. O candidato selecionado no Processo Simplificado terá matrícula efetuada no sistema da UFMA, em data a ser divulgada oportunamente, por meio de edital no sitio <http://www.ufma.br>.

20. Após efetuada a matrícula o candidato deverá receber no Pólo UAB de seu Município a confirmação de matrícula, constando disciplinas a cursar no semestre letivo 2010.1, horários e salas de aula.

#### V DA DESISTÊNCIA

21. O candidato que, por qualquer motivo, desistir de sua vaga, deverá comparecer ao Pólo do Município escolhido no ato de sua inscrição na Plataforma Paulo Freire, preencher e assinar requerimento de desistência, após o ato, perderá direito à vaga, sem direito a recurso posterior.

#### VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. Os casos omissos serão decididos pela Universidade Federal do Maranhão, em acordo com a CAPES e com base nas Normas Acadêmicas desta IFES.

23. Reclamações concernentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhadas à Coordenação PROFEBPAR / UFMA, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h ou via email [profbpar@ufma.br](mailto:profbpar@ufma.br).

24. A UFMA fornecerá informações sobre o Programa/cursos oferecidos em caráter complementar às normas constantes deste Edital, assim como avisos oficiais divulgados por escrito, na página da UFMA, em murais dos Pólos UAB e/ou comunicados pela Coordenação Geral e Coordenadores de Curso.

25. Faz parte deste Edital o Anexo I: Ficha de Inscrição do Candidato.

São Luís, 05 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitor de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

**Universidade Federal do Maranhão**  
**Assessoria de Interiorização – ASEI**  
**(Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PROFEBPAR)**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Código Plataforma Paulo Freire nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ RG nº : \_\_\_\_\_

Data Expedição: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_ T.Eleitor: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Escola onde Trabalha: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Curso Opção do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_